

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BII)**  
**Referência da Bolsa IMM/BII/4O-2022**

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *“Infection of human primary hepatocytes by Plasmodium parasites” (Collaboration IMM Lisboa – IBET)*, com o apoio financeiro do IBET.

**Área(s) Científica(a):** O IMM pretende contratar um(a) Investigador(a) para o desenvolvimento de atividades no âmbito da Parasitologia, sob a supervisão de Miguel Prudêncio.

**Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais):** Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em mestrado em área relacionada com o plano de trabalhos da bolsa.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Bacharelato, Licenciatura e/ou Mestrado em Biologia, Parasitologia ou áreas afins;
- Experiência de trabalho na área de investigação da malária;
- Acreditação para experimentação animal, de acordo com as recomendações da FELASA Categoria B;
- Experiência na utilização de modelos animais de infeção por *Plasmodium*;
- Experiência na utilização de modelos animais de infeção por vírus;
- Experiência de trabalho em laboratório de biossegurança de Nível 3;
- Conhecimento de técnicas de deteção e quantificação de títulos virais;
- Experiência nas técnicas de PCR quantitativo, microscopia e citometria de fluxo;
- Alto sentido de responsabilidade, organização e abordagem metódica ao trabalho;
- Atitude dinâmica e pró-ativa, espírito de equipe e capacidade de pensar criticamente;
- Excelente capacidade de comunicação e capacidade de interagir de forma construtiva com diferentes tipos de personalidades e níveis profissionais;
- Proficiência em inglês falado e escrito.

A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

**Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir**

- Realização de ensaios de infeção de culturas de células hepáticas por parasitas *Plasmodium*;
- Realização de ensaios de infeção de roedores por parasitas *Plasmodium*, quer na fase hepática quer na fase sanguínea;
- Realização de ensaios de infeção de roedores por vírus respiratórios;
- Análise de cargas de infeção parasitária e viral em roedores infetados;
- Análise de respostas imunitárias à infeção por parasitas e vírus.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

**Data prevista de início, duração e condições de renovação:** O contrato de bolsa está previsto iniciar em fevereiro de 2023, com duração de 4 (quatro) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Prudêncio Lab do iMM, sob a orientação de Miguel Prudêncio.

**Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Ambiente e experiência internacional:** A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

**Núcleo do Bolseiro:** O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

**Componentes da Bolsa:** Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de € 1064 de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

**Documentos necessários à candidatura:** - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Bacharelato, Licenciatura e/ou Mestrado; - Contactos de 2 Referências; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração. **A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

**Júri de Avaliação e Seleção:** As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Miguel Prudêncio, Diana Fontinha e Helena Nunes-Cabaço (iMM).

**Método de Seleção:** Avaliação curricular (50%), carta de Motivação (20%) e Entrevista (30%).

- 1ª Fase: Avaliação Curricular: 50% e Carta de Motivação: 20%;
- 2ª Fase: Entrevista 30%. Serão selecionados para entrevista os candidatos que obtiverem um mínimo de 50% na 1ª Fase da avaliação.

**Prazos e apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 13 de dezembro de 2022 e término em 26 de dezembro de 2022.**

As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

**Notificação dos Resultados:** Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final:** Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

**Contratualização da bolsa:** A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no curso de mestrado.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 12 de dezembro de 2022

A Diretora Executiva do iMM  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Manuel Dias da Mota

